



Número do Processo

019862/2019

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ASSUNTO

CONTRATAÇÃO DE MINI CURSO - PPA.

INTERESSADOS

SEDES - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PROCESSOS ANEXADOS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 32/2019

ORIGEM:	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (SEDES)	
	Coordenadoria: COEDE	Secretaria: SGP
DESTINO:	SECAP	
DATA:	11/11/2019	

PAD nº 19.862/2019

Sr. Chefe,

Considerando que através da Portaria nº 619/2016, este Tribunal instituiu o Programa de Preparação para Aposentadoria, devendo, entre outros, desenvolver atividades que visem à manutenção da saúde mental;

Considerando o disposto no inciso II do art. 28 da Lei nº 10.741/2003, assim como o disposto na Portaria nº 521/2015;

Considerando que crescem em todo o mundo, os casos de doenças mentais incapacitantes, sendo observados diversos casos de servidores neste Tribunal;

Considerando que a melhoria da gestão de pessoas está estabelecida no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral para o período 2015 a 2020;

Encaminhamos proposta para contratação do minicurso “As dores da alma”, a ser ministrado pelo Dr. Antônio Mourão Cavalcante, Dr. em Psiquiatria e Antropologia, através da Universidade sem Fronteiras, com carga horária de 5h, nos dias 6 e 13.12.2019, conforme proposta e demais documentos que seguem anexados.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo

Seção de Desenvolvimento Organizacional



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 180118/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 11/11/2019 17:41:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 05 de Novembro de 2019.

A/C Sra. Rosaly

Seção de Desenvolvimento Organizacional do Tribunal Regional Eleitoral (TRE)



PROPOSTA DE MINI CURSO

Foi uma grata satisfação receber sua solicitação para apresentação de proposta de mini curso.

Seguem nossas melhores condições, com detalhamentos a seguir:

O mini curso, cujo tema **AS DORES DA ALMA**, tem como objetivo dar início as reflexões sobre os processos psicoterapêuticos, se baseando nas demandas freqüentes vivenciadas no consultório profissional. Serão abordadas temáticas referentes aos transtornos afetivos e emocionais que desequilibram as relações humanas.

RESPONSÁVEL/TITULAÇÃO

ANTONIO MOURÃO CAVALCANTE

- Médico pela Universidade Federal do Ceará;
- Doutor em Psiquiatria pela Universidade de Louvain (Bélgica);
- Doutor em Antropologia pela Universidade de Lyon (França);
- Formação em Terapia Familiar na Universidade Livre de Bruxelas (direção do dr. Mony Elkaim) e em Psicoterapia de Toxicômanos no Hospital Marmottan de Paris (direção do Prof. Claude Olievenstein);
- Professor Titular Aposentado de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará – UFC;
- Formador de opinião e bom relacionamento com a imprensa: escreve artigos para o jornal OPOVO (Fortaleza), já foi entrevistado para as Páginas Amarelas da Revista Veja e para a Revista Marie-Claire, dentre outras. Além de ter participado de programas de entrevistas como os da Silvia Poppovic, do Jô Soares e do Serginho Groissman, Fantástico e Globo Repórter;
- Escritor.

- **DURAÇÃO**

02 (dois) encontros – 06 e 13 de Dezembro de 2019 – totalizando 05 (cinco) horas/aula.

- **CUSTO**

R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)*.**

*** Estão inclusos no valor do mini curso, 20 (vinte) livros “Psiquiatria, outros olhares” do autor.

Desde já, colocamo-nos á disposição para quaisquer dúvidas/esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Cecília Cavalcante de Oliveira
Gerente Administrativo-Financeira



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 180121/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 11/11/2019 17:42:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO



1 – OBJETO

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através de contratação do curso “As dores da alma”, a ser ministrado pelo Dr. Antônio Mourão Cavalcante, da entidade UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – UNISF, **CNPJ nº 02.237.786/0001-90**, consoante descrição abaixo:

Minicurso “As dores da alma”	Objetivos	Abordar temáticas referentes aos transtornos afetivos e emocionais.
	Síntese do Conteúdo	Transtornos de ansiedade, espectro depressivo, bipolaridade e síndromes psicóticas.
	Metodologia	Presencial
	Carga Horária	5 horas/aula
	Público Alvo	Servidores em geral.
	Participantes	30 (trinta) servidores.
	Datas	6 e 13.12.2019
	Local	Sala de Sessões – Edifício sede do TRE-CE
	Valor Unitário	R\$ 250,00
	Valor total	R\$ 7.500,00

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Através da Portaria nº 521/2015 foi instituído neste Tribunal o Programa de Qualidade de vida no Trabalho e criado o Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho, tendo estabelecido como objetivos do programa: promover a saúde e o bem-estar psicossocial dos servidores, melhorar as relações interpessoais, elevar o nível de satisfação no trabalho, favorecer o comprometimento com o Tribunal e promover uma cultura que valorize a qualidade de vida do servidor no trabalho.

Além disso, cabe ao comitê de Qualidade de Vida no Trabalho desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas à promoção da saúde e à melhoria das condições de trabalho dos servidores, sendo sua atribuição promover ações de sensibilização e conscientização dos servidores, em relação aos aspectos de melhoria da qualidade do ambiente de trabalho, assim como propor ações que objetivem a elevação da qualidade de vida dos servidores.

Observa-se nas instituições em geral, um adoecimento crescente, impactando a assiduidade dos servidores acometidos com frequência por transtornos afetivos e emocionais, o que demanda um esclarecimento sobre essas patologias e seus tratamentos, minimizando os impactos dentro e fora da organização.

Importante ainda ressaltar os indicadores previstos na Resolução CNJ nº 201/2015, alterada pela Res. CNJ nº 249/2018 e Res. TRE-CE nº 641/2016, e que é dever do comitê apresentar relatório anual que consubstancie as ações implementadas no período.

3- CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A

INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Desse modo, consoante o mencionado no inc. VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, o serviço de capacitação objeto da almejada contratação constitui **serviço técnico profissional especializado**, realizado por entidade reconhecida no mercado como especialista no desempenho de ações educativas diversas direcionadas à melhoria da qualidade de vida, o que se depreende através do atestado de capacidade técnica por ela apresentado e do currículo do instrutor.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Universidade Sem Fronteiras possui um projeto fundamentado em pesquisas e estudos construídos ao longo de anos com profissionais especializados. Ministrou Programas no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Exército Brasileiro – 10ª Região Militar, e Expresso Guanabara. Realizou também palestras relacionadas em órgãos como Marinha do Brasil, Fundação Coelce de Seguridade Social, Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, Chesf, DNOCS, dentre outros.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa apresentou comprovação de contratação que segue anexada, atestando que o preço cobrado está dentro da média de preço praticada pela entidade, considerando-se também as necessárias correções inflacionárias do período, além, de palestra realizada recentemente neste Tribunal.

6 - PREVISÃO NORMATIVA:

O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, suas ações e seu respectivo comitê estão disciplinados pelas Portarias TRE-CE n° 521/2015 e 463/2019.

7 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES - Programa de Trabalho Resumido :

084.574 - Capacitação de Recursos Humanos

PI - Plano Interno :

ECE TREINA

Elemento de Despesa:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento:

48 - Serviços de Seleção e Treinamento

8 – ANEXOS:

Proposta da empresa, contendo objetivos, conteúdo e currículo resumido do instrutor, nota fiscal emitida por outra instituição e atestado de capacidade técnica, certidões de regularidade fiscal junto à Caixa Econômica Federal, ao Conselho Nacional de Justiça, à Receita Federal, à Secretaria Municipal de Finanças de Fortaleza, à Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará, ao Tribunal Superior do Trabalho, consulta sem resultado para o CNPJ da entidade no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS realizada no Portal da Transparência, certidão negativa de licitante idôneo emitida pelo Tribunal de Contas da União e declaração de que a empresa não emprega

menor de idade, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

9- RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Fortaleza, 11/11/2019.

(assinado eletronicamente)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo
Seção de Desenvolvimento Organizacional



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 180125/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 11/11/2019 17:43:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 12/11/2019 16:56:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
1565

Data e Hora da Emissão	29/05/2018 16:17:51	Competência	05/2018	Código de Verificação	407284702
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	UNISF- UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS LTDA				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	02.237.786/0001-90	Insc Municipal	139.860-1	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R NUNES VALENTE,919 - ALDEOTA CEP:60.125-035				
Complemento		Telefone	(85)3264-1323	E-mail	secretaria@unisf.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	Conselho Regional de Administração do Ceará (CRA-CE)				
CPF/CNPJ	09.529.215/0001-79	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	Rua Dona Leopoldina, 935 - Centro CEP: 60.110-000				
Complemento		Telefone	(85)3421-0927	E-mail	patricia.mota@craceara.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Palestra "Renovação da vida" em evento de Administradores Sêniores.

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

8.02 / 859969901 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.500,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.500,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	1.500,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,79
(-) ISS Retido	41,85	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	1.458,15	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	41,85
		2 - Não		

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br . 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Sistêmatica de Retenção realizada com base no Convênio STN-Banco do Brasil n°01/2004. 5- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
--------	---



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa UNISF - Universidade Sem Fronteiras Ltda, CNPJ 02.237.786/0001-90, situada a Rua Nunes Valente, nº 919, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE, através de seus profissionais, colaborou com o evento "I Encontro de Administradores (as) Seniores Cearenses", ministrando a palestra com o tema "Renovação da vida", e que agradou plenamente o público presente, programação do Conselho Regional de Administração do Ceará (CRA-CE), situada a Rua Dona Leopoldina - 935, Bairro Centro, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.529.215/0001-79.

Fortaleza, CE, 24 de maio de 2018

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ (CRA-CE)

Adm. Raphael Hebster Martins

Superintendente

CRA-CE 9233

CARGA HORÁRIA: 50 minutos

Nº. PARTICIPANTES: 80 participantes.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Seção de Capacitação**

Informação n.º 86/2019

12 de novembro de 2019

PAD nº 19.862/2019.

Cuida-se de proposta oriunda da Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES, formalizada pela Comunicação Interna nº 32/2019, inserta no doc. PAD nº 180.118/2019, para que seja autorizada a contratação do minicurso “As dores da alma”, a ser realizada pela Universidade Sem Fronteiras – UNISF, entidade inscrita no CNPJ sob o número 02.237.786/0001-90, nos dias 6 e 13 de dezembro do ano corrente, ministrado pelo médico psiquiatra e antropólogo Dr Antônio Mourão Cavalcante, consoante discriminado abaixo.

Conforme a CI mencionada, o minicurso em apreço tem por objetivo integrar as ações do Programa de Preparação para Aposentadoria, que foi instituído pela Portaria TRE-CE nº 619/2016 e se destina a desenvolver atividades que visem à manutenção da saúde mental dos servidores da Justiça Eleitoral do Ceará, com o Programa de Qualidade de Vida instituído pela Portaria nº 521/2015, que tem por objetivo promover a saúde e o bem-estar psicossocial dos servidores, melhorar as relações interpessoais, elevar o nível de satisfação no trabalho, favorecer o comprometimento com o Tribunal e fomentar uma cultura que favoreça a qualidade de vida do servidor em sua atuação profissional.

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), o projeto básico para a presente contratação, com sua devida justificativa foi inserto no doc. PAD nº 180125/2019.

Ademais, foram juntadas ao presente, além da proposta do evento elaborada pela entidade (doc. PAD nº 180.121/2019), nota de empenho emitida por esta instituição e nota fiscal do Conselho Regional de Administração do Ceará (CRA-CE), para justificativa do preço aplicado (doc PAD nº 180.139/2019), atestado de capacidade técnica da empresa (doc PAD nº 180.140/2019), bem como as certidões de regularidade fiscal e declaração de que a empresa não emprega menor de idade, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

ORIGEM DA AÇÃO

SEDES/Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 12/11/2019 18:19:14

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA e outros

EVENTO	Minicurso “As dores da alma”
EMPRESA	Universidade Sem Fronteiras - UNISF
PALESTRANTE	Antônio Mourão Cavalcante
CARGA HORÁRIA	5 horas/aula
DATA DE REALIZAÇÃO	6 e 13 .12.2019
LOCAL	Sala de Sessões do TRE-CE
METODOLOGIA	Presencial
PÚBLICO-ALVO	Servidores em geral
PARTICIPANTES	Até 30 (trinta) servidores
PREVISÃO NORMATIVA	Portarias TRE-CE nº 619/2016, 521/2015 e 643/2019
DIÁRIAS e PASSAGENS	()Sim (X)NÃO
VALOR	R\$ 7.500,00 (quatro mil reais)

À SGP para análise e conhecimento e, em seguida, à COLIC para verificar o amparo legal da contratação.

(assinado eletronicamente)
Carolina Lasmar de Lima
 Analista Judiciária Mat.: 84359

(assinado Eletronicamente)
Fracisco Ednardo Carneiro de Almeida
 Seção de Capacitação

De acordo.

(assinado eletronicamente)
Alaise Azevedo Rodrigues Mota
 Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

De acordo.

À COLIC para verificar o amparo legal da contratação.

(assinado eletronicamente)
Cyntia Monteiro Dantas Toscano
 Secretaria de Gestão de Pessoas



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 181072/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 12/11/2019 18:19:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	CAROLINA LASMAR DE LIMA <i>Assinado eletronicamente em 13/11/2019 09:47:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 13/11/2019 17:30:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 13/11/2019 17:33:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNISF- UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS LTDA
CNPJ: 02.237.786/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:21 do dia 10/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2020.

Código de controle da certidão: **EBF2.8EF3.A786.E9E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.237.786/0001-90

Razão Social: USF UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS LTDA

Endereço: R NUNES VALENTE 919 / MEIRELES / FORTALEZA / CE / 60125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2019 a 30/11/2019

Certificação Número: 2019110102573654640206

Informação obtida em 12/11/2019 15:50:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/11/2019 16:58:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNISF- UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS LTDA**
CNPJ: **02.237.786/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNISF- UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.237.786/0001-90

Certidão nº: 189005070/2019

Expedição: 12/11/2019, às 10:42:11

Validade: 09/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNISF- UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.237.786/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201907452014

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

CNPJ / CPF:

02.237.786/0001-90

RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/10/19 ÀS 14:07:40
VÁLIDA ATÉ 09/12/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2019/322716

CPF/CNPJ: 02.237.786/0001-90

Contribuinte: UNISF- UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS LTDA

Endereço: R NUNES VALENTE 919

ALDEOTA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 139860-1

Inscrição IPTU: 20357-2

Localização Cartográfica: 09 0024 0223 0001

Testada Principal (m): 61,60

Área do Terreno (m²): 1786,40

Área Privativa (m²): 694,30

Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **12 de novembro de 2019 (10:50:22)**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Fortaleza/CE, 29 de abril de 2019.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A UNISF – UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.237.786/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Antônio Mourão Cavalcante, portador da Carteira de Identidade nº. 275487 SSP-CE, e do CPF nº. 048.940.653-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Atenciosamente,


ANTÔNIO MOURÃO CAVALCANTE
Sócio-proprietário
RG nº. 275487 SSP-CE
CPF nº. 048.940.653-04



Fortaleza, 13 de Novembro de 2019.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 181825/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 13/11/2019 17:53:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INFORMAÇÃO n.º 102/2019 - Processo PAD N.º 19.862/2019
Palestra sobre Felicidade Sustentável no Ambiente Organizacional
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)

Informamos sobre a solicitação da Seção de Desenvolvimento Organizacional, para a contratação de minicurso “As dores da alma”, a ser realizado pela entidade Universidade Sem Fronteiras - UNISF, com carga horária de 5 horas/aula e custo total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme consta no doc. PAD n.º 180.125/2019.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa Universidade Sem Fronteiras - UNISF, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.237.786/0001-90. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quando à inclusão do contratado no cadastro CEIS e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, documentos PAD nº 181.062/2019 e 181.066/2019, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada. Não há certidão do SICAF, porquanto a entidade não é cadastrada no sistema.

Foi acostada nota fiscal de treinamento similar, ministrado pela empresa, com valor inferior ao que foi proposto, no entanto, a carga horária também foi inferior àquela constante no Projeto Básico. Foi incluído, ainda, atestado de capacidade técnica, doc. PAD n.º 180.140/2019, a fim de demonstrar a capacidade técnica da entidade de executar o contrato.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças, bem como se a Administração entende-la como vantajosa.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2019.

Andréia Vasconcelos Tomaz
Seção de Licitações – SELIC

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/11/2019 13:21:09
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ e outro



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 182134/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 14/11/2019 13:21:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 14/11/2019 13:55:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Novembro de 2019.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e providências.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 182137/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 14/11/2019 13:21:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Novembro de 2019.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à DIGER.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 182195/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 14/11/2019 13:56:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	19862/19
Objeto:Contratação do curso “As dores da Alma” a ser ministrado pelo Dr. Mourão Cavalcante da entidade Universidade Sem Fronteira.	
Valor da Despesa	R\$ 7.500,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 7.500,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	R\$ 0,00
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
084573 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
084574 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2	
084796 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
107671 – Pleitos Eleitorais	
084801	X
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

339039-48 – ECE TREINA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 183891/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 19/11/2019 13:01:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

19/11/19 13:08 USUARIO : MARIA DE JESUS
DATA EMISSAO : 19Nov19 NUMERO : 2019PE000220
DATA LIMITE : 31Dez19
UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
FAVORECIDO :
TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DO CURSO "AS DORES DA ALMA" A SER MINISTRADO PELO DR. ANTÔNIO MOURÃO CAVALCANTE DA ENTIDADE UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS.

SUBITEM: 48. PAD.19.862/2019.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
401081	1	084573	0100000000	339039	ECE	TREINA	7.500,00

LANCADO POR : 38168049349 - MARIA DE JESUS UG : 070007 19Nov19 13:07
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Processo	19862/2019
Objeto:Contratação do curso “As dores da Alma” a ser ministrado pelo Dr. Mourão Cavalcante da entidade Universidade Sem Fronteira	
Valor da Despesa	R\$ 7.500,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 7.500,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
084573 – Julgamento de Causas e Gestão Admministrativa – P.O. 1	
084574 – Julgamento de Causas e Gestão Admministrativa – P.O. 2	X
084796 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
107671 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

339039- ECE TREINA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 184081/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 19/11/2019 15:08:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>IBERE COMIN NUNES <i>Assinado eletronicamente em 19/11/2019 15:10:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

19/11/19 15:04

USUARIO : ALANA

DATA EMISSAO : 19Nov19

NUMERO : 2019PE000223

DATA LIMITE : 31Dez19

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DO CURSO "AS DORES DA ALMA" A SER MINISTRADO PELO DR. ANTÔNIO MOU
RÃO CAVALCANTE DA ENTIDADE UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS.

SUBITEM: 48. PAD.19.862/2019.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	084574	0100000000	339039		ECE TREINA	7.500,00

LANCADO POR : 37943200349 - ALANA UG : 070007 19Nov19 15:03

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Fortaleza, 19 de Novembro de 2019.



À

ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação com arrimo orçamentário suficiente.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 184091/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 19/11/2019 15:11:15 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de Comunicação Interna oriunda da Seção de Desenvolvimento Organizacional -



SEDES (doc. PAD nº 180.118/2019), encaminhando proposta para contratação do minicurso "As dores da alma", a ser ministrado pelo Dr. Antônio Mourão Cavalcante, Dr. em Psiquiatria e Antropologia, através da Universidade sem Fronteiras, com carga horária de 5h, nos dias 6 e 13.12.2019, conforme proposta e demais documentos que seguem anexados.

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei nº 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sem natureza de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER nº 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	Pad. Nº 19.862/2019	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	180.118/2019	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	Não se aplica		Contratação de um curso.
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2 ^a Câmara)?	N.A		
5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	180.118/2019 180.125/2019	

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	180.125/2019	
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	181.134/2019	
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	180.125/2019	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		O projeto básico será aprovado conjuntamente com a autorização da contratação.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		
14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	N.A		
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		



18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	180.125/2019 Item 5	
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	180.125/2019 Item 4	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	183.891/2019	
24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		
25. Constanam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM, com ressal va.	181.062/2019	Verificar junto ao CADIN eventual impedimento de contratar com a Administração.

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível ao praticado pela entidade em eventos similares, sugere-se, s.m.j, que a presente contratação pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI², da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela contratação direta, ressalvado o disposto no item 25 da presente lista de verificação.**

² Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

De acordo:

*Rafael Veras Paz
Assessor-Chefe da Asdir
Mat. n.º 62.550*

*Francisco José Primo Bitu
Técnico Judiciário
Mat. n.º 12.364*



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 185147/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU <i>Assinado eletronicamente em 21/11/2019 13:34:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 25/11/2019 15:11:07</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 19.862/2019

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à proposta de proposta para contratação do minicurso “As dores da alma”, a ser ministrado pelo Dr. Antônio Mourão Cavalcante, Dr. em Psiquiatria e Antropologia, através da Universidade sem Fronteiras, com carga horária de 5h, nos dias 6 e 13.12.2019.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração **autorizo a contratação**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99, **ressalvando a necessidade de resolver a pendência apontada pela ASDIR**.

À SOF, para consulta ao CADIN e emitir nota de empenho.

Em seguida, à SGP para comunicar a presente decisão à contratada.

Por fim, à COLIC, para as devidas providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 186410/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 25/11/2019 15:23:16 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS
		1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6-
01	Inclusao	X
02	Alteracao	X
03	Suspensao	X
04	Reativacao	X
05	Baixa	X
06	Consulta por CGC/CPF	X
* 07	Relacao de devedores por CGC/CPF	X
08	Consulta por termo do nome	
09	Consulta contato	
10	Consulta processamento remessas BATCH	O
11	Historico um Devedor em um Periodo	X X X

----- * = RESPOSTA PROTELADA ----- X = OBRIGATORIO ----- O = OPCIONAL -----

OPCAO: 06 1 - CGC.Inadimpl: 02237786 0001 90 CPF.Inadimpl: _____

+-----+ 1

NAO ENCONTRADO REGISTRO COM C.G.C. = 02237786 000190	11 / 2019
_____ (ENTER/PF3) _____	TA)

ENTRA=SEGUE

PF1/13=SOS

PF12/24=ENCERRA

PF3/15=RETORNA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 186872/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 26/11/2019 14:48:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02237786000190

[LIMPAR](#)

 da consulta: 26/11/2019 16:06:08
da última atualização: 22/11/2019 14:00:04

Clique aqui
para efetuar a
consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/11/2019 15:11:01

Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 186936/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 26/11/2019 15:11:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 186966/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 26/11/2019 16:10:41 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 27/11/2019 14:09:21 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 26 de Novembro de 2019.



À
DIRETORIA-GERAL

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 187054/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 26/11/2019 16:13:04 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Atos Diversos****ABERTURA DE EDITAL - 47ª ZE - MORADA NOVA - BIÊNIO JUIZ ELEITORAL**

EDITAL N.º 37/2019 O DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso da atribuição conferida pelo artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com os artigos 3º e 6º da Resolução TRE/CE n.º 488/2012,

FAZ SABER aos interessados e a todos que virem o presente Edital, ou dele tenham ciência que, a partir da sua publicação, estarão abertas as inscrições, pelo prazo de **5 (cinco) dias**, para o desempenho da função de **Juiz Eleitoral** na **47ª Zona**, sediada no município de Morada Nova em virtude de término de biênio. Informa que os Magistrados exercentes da judicatura na referida circunscrição, interessados no exercício da jurisdição eleitoral, pelo prazo de 2 (dois) anos, deverão formular suas inscrições junto ao TRE/CE, **apresentando Termo de Posse na Comarca de Morada Nova bem como documento que comprove data de ingresso na magistratura, antiguidade na Entrância e data de nascimento**. Dado e passado neste município de Fortaleza, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. Eu, _____, Nrysandra Garcia Rabelo Taleires, Chefe da Seção de Suporte aos Juízes Eleitorais, lavrei o presente Edital.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL**Atos do Diretor Geral****Atos Diversos****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/19**

Pregão Eletrônico n.º 27/19. Processo n.º 4.616/2018. Objeto: a contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), nos imóveis relacionados no termo de referência, mediante regime de empreitada por preço unitário. O objeto foi adjudicado à empresa: COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.375.034/0001-00, Valor: R\$ 634.058,31. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor – Geral do TRE/CE. Data: 05/11/2019.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

7º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 324/2018 celebrado com a empresa REALIZA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Objeto: Repactuar o Contrato de prestação de serviços n.º 324/2018, concernente à categoria de **Supervisor de Informática**, motivado por solicitação da empresa, em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; Repactuar os valores das horas extras; Repactuar os valores das diárias; Incluir o aumento do vale-transporte, a partir de **26 de janeiro de 2019**. Fundamento: art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e o art. 12 do Decreto n.º 9.507/2018, c/c Cláusula 5.3 do Contrato n.º 324/2018 e na autorização do Diretor-Geral, contida no Processo PAD N.º 19.824/2019. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 29/11/2019.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através de contratação do Curso "As Dores da Alma", a ser ministrado pelo Dr. Antônio Mourão Cavalcante, da Universidade sem Fronteiras- Unisf, com carga horária de 5H/aula, nos dias 6 e 13 de dezembro de 2019. Contratado: UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS LTDA-UNISF, CNPJ: 02237786/0001-90. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 19.862/2019. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 25/11/2019.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 194522/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 09/12/2019 15:28:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 174/2019. Processo nº 2142/2019-SAO contratada: J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES - LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94. Objeto: Barbante de algodão 8 fios (500 RL), valor unitário R\$ 4,99; Fitiólo plástico (300 RL), valor unitário R\$ 9,19; Fita Silver tape 48*50 mm x 50 m (10 RL), valor unitário R\$ 44,99; Caixa isopor 120L (120 UN), valor unitário R\$ 73,79; Caixa isopor 24L (100 UN), valor unitário R\$ 19,24. Validade do Registro: de 06/12/2019 a 06/12/2020.

Ata de Registro de Preço nº 175/2019. Processo nº 2142/2019-SAO contratada: R DA S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ 04.003.942/0001-84. Objeto: Garrafo plástico para água - 20L (300 UN), valor unitário R\$ 16,00; Papel/plástico filme PVC (600 BOB), valor unitário R\$ 18,00; Fita adesiva, crepe, 24*25mm x 50 m, cor bege (600 RL), valor unitário R\$ 3,05. Validade do Registro: de 06/12/2019 a 06/12/2020.

Ata de Registro de Preço nº 176/2019. Processo nº 2142/2019-SAO contratada: AMAZON COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES, CNPJ 05.297.398/0001-93. Objeto: Aplicador/Dispensador manual de fitas adesivas (12 UN), valor unitário R\$ 25,99; Fita adesiva 50mm x 100m, personalizada transparente (1.500 RL), valor unitário R\$ 15,00. Validade do Registro: de 06/12/2019 a 06/12/2020.

Ata de Registro de Preço nº 177/2019. Processo nº 2142/2019-SAO contratada: ALFAIA E ALFAIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS - LTDA, CNPJ 18.256.239/0001-92. Objeto: Caixa arquivo dimensões 355 x 250 x 135 mm (15.000 UN), valor unitário R\$ 1,90; Caixa de papelão, dimensões úteis (interna): CxLxA = 50x40x50cm (6.000 UN), valor unitário R\$ 6,20; Caixa de papelão, dimensões úteis (interna): CxLxA = 60x40x40cm (3.000 UN), valor unitário R\$ 5,17; Fita adesiva, crepe, 18~19mm x 50 m, cor bege (400 RL), valor unitário R\$ 1,90; Fita adesiva, crepe, 48*50mm x 50 m, cor bege (800 RL), valor unitário R\$ 5,95; Fita adesiva embalagem - 50mm x 100m, transparente (3.000 RL), valor unitário R\$ 3,70; Fita adesiva embalagem - 50mm x 50m, transparente (15.000 RL), valor unitário R\$ 1,83; Papel Filme PE Industrial Stretch Incolor (20 BOB), valor unitário R\$ 32,97. Validado do Registro: de 06/12/2019 a 06/12/2020.

Ata de Registro de Preço nº 178/2019. Processo nº 2142/2019-SAO contratada: LG FURTADO - ME, CNPJ 23.917.074/0001-92. Objeto: Fita adesiva embalagem - 19mm x 50m, transparente (300 RL), valor unitário R\$ 1,67. Validade do Registro: de 06/12/2019 a 06/12/2020.

Ata de Registro de Preço nº 179/2019. Processo nº 2142/2019-SAO contratada: GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ 27.327.858/0001-11. Objeto: Envelope plástico para documentos (400 PCT), valor unitário R\$ 25,28. Validade do Registro: de 06/12/2019 a 06/12/2020.

Ata de Registro de Preço nº 180/2019. Processo nº 2142/2019-SAO contratada: GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E DE LIMPEZA - ME, CNPJ 29.154.899/0001-89. Objeto: Sílica Gel, sachês com 10g (1.600 PCT), valor unitário R\$ 19,90. Validade do Registro: de 06/12/2019 a 06/12/2020.

Ata de Registro de Preço nº 181/2019. Processo nº 2142/2019-SAO contratada: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 29.926.189/0001-20. Objeto: Caixa Plástica dobrável - Cor Preta (300 UN), valor unitário R\$ 69,99. Validade do Registro: de 06/12/2019 a 06/12/2020.

Ata de Registro de Preço nº 182/2019. Processo nº 2142/2019-SAO contratada: GILSON ARAÚJO CHAVES, CNPJ 32.643.805/0001-40. Objeto: Papel kraft para embrulho, gramatura 120 (40 PCT), valor unitário R\$ 88,00; Plástico bolha (60 BOB), valor unitário R\$ 80,00; Fita adesiva embalagem - 50mm x 50m, Cuidado Frágil (300 RL), valor unitário R\$ 7,00. Validade do Registro: de 06/12/2019 a 06/12/2020.

Ata de Registro de Preço nº 183/2019. Processo nº 2142/2019-SAO contratada: PIN COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - EIRELI, CNPJ 33.803.411/0001-74. Objeto: Caixa isopor 100L (150 UN), valor unitário R\$ 70,50; Caixa isopor 80L (150 UN), valor unitário R\$ 64,25. Validade do Registro: de 06/12/2019 a 06/12/2020.

Ata de Registro de Preço nº 184/2019. Processo nº 2142/2019-SAO contratada: PAPER SHOP COMERCIAL - LTDA, CNPJ 63.726.400/0001-07. Objeto: Caixa de papelão, dimensões úteis (interna): CxLxA = 40x40x30cm (3.000 UN), valor unitário R\$ 5,15; Fita adesiva 50mm x 100m, personalizada marrom (1.500 RL), valor unitário R\$ 8,50; Caixa isopor 60L (100 UN), valor unitário R\$ 54,98; Caixa isopor 42L (100 UN), valor unitário R\$ 41,00; Sacola plástica branca (300 PCT), valor unitário R\$ 31,49. Validade do Registro: de 06/12/2019 a 06/12/2020.

Manaus (AM), 5 de dezembro de 2019.
JULIO BRIGLIA MARQUES
Diretor-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas torna pública a HOMOLOGAÇÃO do pregão em epígrafe (PAD n.º 4553/2019), que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (manutenção de bens imóveis e instalações). HOMOLOGA o certame em favor das empresas: RPF COMERCIAL EIRELI - CNPJ 03.217.016/0001-49 (itens 04, 87, 140 e 165); R DA S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 04.003.942/0001-84 (itens 55, 57, 77, 79, 147, 148 e 164); MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 04.214.268/0001-87 (itens 06, 83, 89, 90, 91 e 92); AMAZON COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA - CNPJ: 05.297.398/0001-93 (itens 88 e 155); PABLO LUIS MARTINS - CNPJ: 09.138.326/0001-54 (itens 54, 56, 58, 59 e 60); K DE TH AGRA - CNPJ: 10.463.704/0001-54 (itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 45, 46, 114, 137, 153, 157, 158); TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 11.163.447/0001-06 (itens 09, 75, 76, 122, 124, 142, 146); RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA CNPJ: 20.784.313/0001-95 (itens 05, 07, 08, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 80, 82, 93, 123, 138, 152, 159, 163, 166); LP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 21.851.194/0001-09 (item 143); RSL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - CNPJ: 32.325.174/0001-10 (itens 02, 110, 111, 154). declara deserta a licitação para os itens 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 61, 62, 81, 84, 85, 86, 94, 125, 126, 127, 141, 145, 149, 150, 151, 162, 167. declara fracciada a licitação para os itens 1, 3, 10, 11, 12, 31, 39, 40, 41, 43, 44, 71, 72, 73, 74, 78, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 144, 156, 160, 161. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2019, pelo Des. João de Jesus Abdala Simões.

CLAUDIO MARCIO PINTO NEDER
Diretor-Geral
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 070/2019, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa TOP SONDAGENS TERRAPLENAGEM E TOPOGRAFIA EIRELI - ME. OBJETO: Serviço especializado de sondagem de reconhecimento simples - SPT. VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.39.05; Ação 02.122.0570.20GP.0029. PAD: 12.618/2019. VIGÊNCIA: 90 dias contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 05/12/2019. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira pelo TRE-BA e o Sr. Carlos Márcio Gomes, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PAD Nº 19582/2018

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2018, firmado entre a 113ª Zona Eleitoral e o Município de Matina/BA. OBJETO: Cooperação entre os participes visando à disponibilização de pessoal do quadro de servidores do Município de Matina, para a prestação dos serviços de atualização do cadastro eleitoral mediante

incorporação de dados biométricos, nos serviços ordinários ou de revisão. FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único do artigo 7º e inciso III do artigo 9º da Lei nº 7.444/1985, c/c o art. 78 da Resolução TSE nº 21.538/2003 e o art. 12 da Resolução TSE nº 23.440/2015. VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/10/2019. ASSINATURA: 19.08.2019. SIGNATÁRIOS: Belº. Almir Edson Lelis Lima, pela 113ª ZE, e Juscelio Alves Fonseca, pela Prefeitura Municipal de Matina.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PAD Nº 19582/2018

TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2019, firmado entre a 113ª Zona Eleitoral e o Município de Matina/BA. OBJETO: Cooperação entre os participes visando à disponibilização de pessoal do quadro de servidores do Município de Matina, para a prestação dos serviços de atualização do cadastro eleitoral mediante incorporação de dados biométricos, nos serviços ordinários ou de revisão. FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único do artigo 7º e inciso III do artigo 9º da Lei 7.444/1985, c/c o art. 78 da Resolução TSE nº 21.538/2003 e o art. 12 da Resolução TSE nº 23.440/2015. VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 14/11/2019. ASSINATURA: 19.08.2019. SIGNATÁRIOS: Belº. Almir Edson Lelis Lima, pela 113ª ZE, e Juscelio Alves Fonseca, pela Prefeitura Municipal de Matina.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019 - UASG 70013

Nº Processo: 15882/2019. Objeto: Contratação de serviço de desenvolvimento de conteúdo interativo para 4 (quatro) cursos a distância que irão compor a trilha do curso de Direito Eleitoral na modalidade EAD.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 06/12/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: 1. Avenida do Centro Administrativo da Bahia, N.º 150 - Salvador-ba, Paralela - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70013-5-00051-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/12/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível no Comprasnet, bem como no site do Tribunal, no endereço www.tre-ba.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 71-3373-7084.

LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/12/2019) 70013-00001-2019NE000054

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019 - UASG 70013

Nº Processo: 14.852/2019. Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente para datacenter.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 06/12/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: 1. Avenida do Centro Administrativo da Bahia, N.º 150 - Salvador-ba, Paralela - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70013-5-00052-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/12/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível no Comprasnet, bem como no site do Tribunal, no endereço www.tre-ba.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 71-3373-7084..

GILSON SOARES DA CONCEICAO
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/12/2019) 70013-00001-2019NE000054

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE REVOCAGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 11487/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para ministrar cursos do Programa de Desenvolvimento Gerencial 2019, na modalidade a distância, conforme as especificações do Edital e seus anexos.

HUGO PEREIRA FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 05/12/2019) 070007-00001-2019NE000025

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 7º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 324/2018 celebrado com a empresa REALIZA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Objeto: Repactuar o Contrato de prestação de serviços n.º 324/2018, concernente à categoria de Supervisor de Informática, motivado por solicitação da empresa, em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará;Repactuar os valores das horas extras; Repactuar os valores das diárias; Incluir o aumento do vale-transporte, a partir de 26 de janeiro de 2019. Fundamento: art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e o art. 12 do Decreto n.º 9.507/2018, c/c Cláusula 5.3 do Contrato n.º 324/2018 e na autorização do Diretor-Geral, contida no Processo PAD N.º 19.824/2019. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 29/11/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através de contratação do Curso "As Dores da Alma", a ser ministrado pelo Dr. Antônio Mourão Cavalcante, da Universidade sem Fronteiras-Unis, com carga horária de 5h/aula, nos dias 6 e 13 de dezembro de 2019. Contratado: UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS LTDA-UNIS, CNPJ: 0223786/0001-90. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 19.862/2019. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 25/11/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

Espécie: Processo n.º 4.616/2018. Objeto: a contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), nos imóveis relacionados no termo de referência, mediante regime de empreitada por preço unitário. O objeto foi adjudicado à empresa: COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.375.034/0001-00, Valor: R\$ 634.058,31. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor - Geral do TRE/CE.

Em, 5 de novembro de 2019

HUGO PEREIRA FILHO

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/12/2019 15:29:42

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 194527/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 09/12/2019 15:29:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.